

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 TERMO DE CONTRATO



CONTRATO № 034/2017, REF. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS ESPORTIVOS PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM E A EMPRESA A5 SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM - PE, estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.156.248/0001-62, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM, neste ato representado pela Sra Secretária CLAUDIA GOMES DOS SANTOS DOMINGOS SILVA, brasileira, professora, casada, residente à Rua Aurora Laete Cavalcante, 185 - Centro -Buíque - PE, inscrito no CPF nº. 027.742.114-41 e RG 5631661 SDS/PE, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa A5 SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, com sede na Av. Caxangá, nº 428 - Sala 02 - bairro Madalena - Recife - PE telefone (81)3072.6574, inscrito CNPJ nº 07.526.010/0001-04, neste ato representado pelo Sr. EDUARDO FREITAS DA SILVA SANTIAGO, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Renato de Medeiros, nº 92 - Bairro Madalena - Recife, portador RG 3.549.406-SSP/PE, inscrito no CPF 782.104.294-34, e o Sr. SERGIO ALBUQUERQUE E MELO DE MEDEIROS, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Joaquim da Silva Caldas, nº 115 - Bairro Bonii - Recife - PE, portador da RG 4.346.164-SSP/PE - Inscrito no CPF 898.925.184-20, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, acordados os termos deste Contrato, objeto do Pregão Presencial nº 010/2017, consoante consta do Processo n.º 015/2017, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais normais vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui o objeto do presente contrato a **Contratação de empresa especializada em eventos esportivos para atender demanda da Secretaria de Educação**, de acordo com a proposta da **CONTRATADA** e o Edital do Pregão Presencial nº. 010/2017.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA

O objeto desta licitação será executado de acordo com a programação prevista no Termo de Referencia que faz parte desse processo, a partir da data da assinatura deste contrato.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo objeto do presente instrumento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ **670.000,00 (Seiscentos e setenta mil reais)**, conforme disposto na proposta da CONTRATADA, adjudicada pelo CONTRATANTE, pelo(s) seguinte(s) item(ns):

| Item | Descrição  | Unid | Quant | Valor Unit | Valor Total |
|------|--|------|-------|------------|-------------|
| 001  | Serviços de realização de eventos esportivo - Circuito Radical | Unid | 1     | 670.000,00 | 670.000,00  |
|      | - Incluindo produção, organização e execução                   |      |       |            |             |